



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

**Processo:** 00.005086/2025-23

**Assunto:** EXPO VERDE ADAMANTINA - 2025

**Interessado:** @interessados\_virgula\_espaco@

**Unidade Gestora:** GEV

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epígrafado, para contratação da Prefeitura Municipal de Adamantina - SP, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Adcon nº 172/2025 (1329278), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

**Contratada:** Prefeitura Municipal de Adamantina - SP

**CNPJ/CPF:** 43.008.291/0001-77

**Objeto:** Aquisição de cota de patrocínio para o evento Expoverde Adamantina 2025, no período de 04 a 07 setembro de 2025, no Parque de Exposição, em Adamantina-SP

**Vigência:** Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 04 de outubro de 2025.

**Valor total da contratação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Patrocínios

**Centro de custo:** 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

O Presidente do Confea e a Superintendente em substituição, no uso de suas competências, **RATIFICAM** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINAM** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZAM** o empenho em favor da **Prefeitura Municipal de Adamantina - SP**, no valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 04/09/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Marinela de Sousa Santos Nunes, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 04/09/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1330270** e o código CRC **BDB4C1F0**.